Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 545/2022 INEXIGIBILIDADE nº 46/2022

COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, com endereço na Av Governador Lomanto Junior, Nº 3403, Kennedy, CEP 45.201-639, Jequié-Ba, inscrito sob CNPJ nº 08.659.670/0001-26, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE nº 46/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 545/2022, firmado em 22 de novembro de 2022, objetivando aquisição de vale transporte para alunos da rede pública estadual de ensino de Jequié-Ba.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Proj./Ativ: - 2067 – Manutenção do transporte Escolar

Elemento: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15530000 - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de apoio ao

Transporte Escolar (PNATE)

LEI N $^{\circ}$ 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

 I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 15 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana Prefeito

Pca Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2º APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 536/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.408.031/0001-50, sediada na Rua Almirante Alves C Mara, nº 73, Engenho Velho de Brotas, CEP 40.243-005, Salvador, Bahia, CONTRATADO, observando a Licitação, 2º Termo Aditivo CONTRATO 536/2021, início 16 de novembro de 2022, termino 22 de novembro de 2023, do Pregão Eletrônico n. 081/2021, objetivando contratação de mão de obra.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO Contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra e prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, que irá atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Jequié-BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DF: TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE № 2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DF: TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE № 2122-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA- UFS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DF: TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJ/ATIV: 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
ELEMENTO: 33903400 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE № 2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS. ELEMENTO: 33903400 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE № 2122-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA- UFS. ELEMENTO: 33903400 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

 ${\sf I}$ — a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 15 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana

Prefeito Municipal

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 285/2019 TOMADA DE PREÇO nº 14/2019

EMPRESA THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA com endereço RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 126 ED EMPRESARIAL COSTA ANDRADE, SALA 407, CAMINHA DAS ARVORES, SALVADOR BAHIA, CEP 41.820-768, CNPJ/MF Sob o 15.322.898/0001-91, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 14/2019, Contrato nº 285/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 285/2019, firmado em 02 DE SETEMBRO 2019 objetivando a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANANIAS PORTO E QUADRA ESPORTIVA NO DISTRITO DE FLORESTAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTAIR AEM ANEXO. VERBA FONTE 24 E 00 (CONTRAPARTIDA) .

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE: 3002 - CONSTR. / REQUALIF. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER

ELEMENTO: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINVULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 3002 - CONSTR. / REQUALIF. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER

ELEMENTO: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS

CONGÊNERES DA UNIÃO

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 - Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I - a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 - Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 15 de MARÇO de 2023.

Zenildo Brandão Santana

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br